

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

A **Secretaria Municipal de Administração do Município de Trajano de Moraes/RJ** torna público o presente **Chamamento Público**, destinado à convocação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de gerenciamento e gestão de contratação de agente de integração para operacionalização de programas de estágio supervisionado, visando à prospecção e identificação de entidades aptas à futura contratação, nos termos da legislação aplicável.

Considerando a necessidade de fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, mediante a inserção de estudantes regularmente matriculados e frequentando cursos de educação superior, educação profissional, ensino médio, educação especial e anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, em atividades compatíveis com sua área de formação;

Considerando que o estágio constitui ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, visando à preparação para o trabalho produtivo dos educandos, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

Considerando a necessidade de apoio técnico-operacional especializado para recrutamento, seleção, administração, acompanhamento e gestão dos contratos de estágio, incluindo a intermediação entre as instituições de ensino, os estudantes e a Administração Pública Municipal;

Considerando a necessidade de constatação e contextualização quanto à existência de agentes de integração capacitados para a prestação dos serviços pretendidos, especialmente aqueles com atuação comprovada no Estado do Rio de Janeiro e aptos a atender às demandas específicas do Município de Trajano de Moraes;

Considerando a importância da observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e

eficiência na gestão dos programas de estágio promovidos pela Administração Pública Municipal;

Considerando que os serviços a serem futuramente contratados compreendem atividades especializadas, tais como divulgação de vagas, recrutamento e seleção de estudantes, formalização e gerenciamento dos Termos de Compromisso de Estágio, contratação e gestão de seguro contra acidentes pessoais, acompanhamento da regularidade acadêmica dos estagiários, emissão de documentos e relatórios gerenciais, bem como demais atribuições inerentes às atividades de agente de integração previstas na Lei Federal nº 11.788/2008;

Considerando a necessidade de levantamento de mercado para identificação das melhores soluções disponíveis para atendimento do interesse público, possibilitando adequada instrução processual e definição do modelo mais vantajoso de contratação;

E, finalmente, **considerando** os ditames da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no que se refere ao planejamento das contratações públicas, à realização de estudos preliminares e à observância dos princípios da administração pública;

A **Secretaria Municipal de Administração do Município de Trajano de Moraes/RJ** torna público o presente **Chamamento Público** para convocar pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de gerenciamento e gestão de contratação de agente de integração para operacionalização de programas de estágio supervisionado, visando à prospecção e identificação de entidades aptas à futura contratação, nos termos da legislação aplicável.

O presente Chamamento Público justifica-se pela necessidade de levantamento da realidade mercadológica e identificação de possíveis entidades capacitadas para a execução dos serviços pretendidos, subsidiando a Administração Pública Municipal na definição do procedimento de contratação mais adequado e eficiente, em observância às disposições legais aplicáveis e aos princípios que regem a Administração Pública.



A participação neste Chamamento Público não gera qualquer direito à contratação, expectativa de direito ou preferência em eventual procedimento licitatório ou contratação direta futura, constituindo-se exclusivamente em instrumento de prospecção de mercado e obtenção de informações necessárias ao adequado planejamento da contratação.

A manifestação dos interessados poderá ocorrer durante todo o exercício de 2026, a qualquer tempo, mediante protocolo físico junto à Secretaria Municipal de Administração do Município de Trajano de Moraes/RJ, situada na Praça Waldemar Magalhães, 1 - Centro, Trajano de Moraes - RJ, 28750-000, ou por meio eletrônico, através do endereço de e-mail smadministracao@trajanodemoraes.rj.gov.br.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Administração, pelos canais oficiais de comunicação do Município.

Trajano de Moraes/RJ, 11 de junho de 2026.

Gerson Gonçalves Neves Filho
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO MUNICIPAL Nº 1454/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0056/2026.**

OBJETO: Aquisição de aparelho de eletrocardiógrafo ECG 12 canais.

DA EMPRESA CONTRATADA:

SUPRIRIO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: **47.117.857/0001-50**, estabelecida na **RUA CAPITAO JOAO MANOEL, 3554-PORTO NOVO-SÃO GONÇALO-RJ CEP: 24435-550** no

valor de R\$: **61.495,00(sessenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais).**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: no valor de R\$: **61.495,00(sessenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais).**

Trajano de Moraes, 11 de Junho de 2026.

JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 026/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 2º da Portaria nº 017/2025, de 27 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: O benefício foi concedido com fundamento no artigo 40, §§ 2º e 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c artigo 2º, inciso I, e artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/2004, c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 017/2025.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 11 de junho de 2026

Álvaro Luiz de Almeida Bueno
Diretor Presidente – Prev Trajano
Matrícula 5174

**EXTRATO DO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** – A
Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com o que
dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações,
resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO
MUNICIPAL Nº 1296/2026, DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 0042/2026.**

OBJETO: Realização de análise computadorizada
de papila (nervo óptico) para atender ao usuário
Jorge Raimundo.

DA EMPRESA CONTRATADA:

**N A DE ALMEIDA SERVICOS MEDICOS
LTDA CNPJ: 37.702.971/0001-93**, estabelecida na
**AVENIDA RUI BARBOSA, 698-CENTRO-
MACAÉ-RJ-BRASIL-CEP: 27910-362** no valor
de R\$: **450,00(Quatrocentos e cinquenta reais).**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: no
valor de R\$: **450,00(Quatrocentos e cinquenta
reais).**

Trajano de Moraes, 11 de Junho de 2026.

JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** – A
Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com o que
dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações,
resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO
MUNICIPAL Nº 6847/2026, DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 0010/2026.**

OBJETO: Exame de pentacam - José Antônio
Palmeira.

DA EMPRESA CONTRATADA:

**N A DE ALMEIDA SERVICOS MEDICOS
LTDA CNPJ: 37.702.971/0001-93**, estabelecida na
**AVENIDA RUI BARBOSA, 698-CENTRO-
MACAÉ-RJ-BRASIL-CEP: 27910-362** no valor
de R\$: **450,00(Quatrocentos e cinquenta reais).**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: no
valor de R\$: **500,00 (Quinhentos reais).**

Trajano de Moraes, 11 de Junho de 2026.

JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO
Secretária Municipal de Saúde